



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE
Fundada em 30 de Janeiro de 1964
Departamento de Cirurgia Pediátrica da Associação Médica Brasileira
Rua Cardeal Arcoverde, 1745-12º- Cj.123-Bloco A - Cep 05407-002 / SP
Fone/Fax 55 11 3814.6947 / 3032.8955
E-mail: cipe@uol.com.br Site: www.cipe.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS COMPONENTES DOS CARGOS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA CIPE - BIÊNIO 2008/2010

Presidente
Prof. Dr. José Roberto de Souza Baratella
São Paulo - SP

1ºVice-Presidente
Dr. Max Carsalad Schlobach
Belo Horizonte - MG

2ºVice-Presidente
Profa. Dra. Elinês Oliva Maciel
Porto Alegre - RS

Secretário Geral
Prof. Dr. José Carnevale
São Paulo - SP

1ªSecretária
Profa. Dra. Mércia Maria Braga Rocha
Brasília - DF

2ªSecretária
Dra. Maria do Socorro M. Campos
Salvador - BA

1ºTesoureiro
Prof. Dr. Roberto Antonio Mastroi
São Paulo - SP

2ºTesoureiro
Prof. Dr. Paulo Carvalho Vilela
Recife - PE

Diretor de Patrimônio
Prof. Dr. Pedro Muñoz Fernandez
São Paulo - SP

Diretor de Publicações
Dr. Sylvio Gilberto Andrade Ávilla
Curitiba - PR

Diretor de Relações Internacionais
Dr. Paulo Roberto Mafra Boechat
Rio de Janeiro - RJ

O Secretário Geral da CIPE, Prof. Dr. José Carnevale, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Capítulo 14 dos Estatutos, declara aberto o período para as inscrições de chapas concorrentes à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica, para o biênio 2008/2010.

As chapas concorrentes para os cargos da diretoria deverão ser constituídas por: Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Secretário Geral, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Patrimônio, Diretor de Publicações e Diretor de Relações Internacionais. Estatutariamente, deverão residir na cidade sede da CIPE um dos Vice-Presidentes (caso o candidato a Presidente não resida em São Paulo), além do Secretário Geral, de um dos Tesoureiros e do Diretor de Patrimônio.

As chapas concorrentes ao Conselho Fiscal deverão ser constituídas por seis membros, sendo três Titulares e três Suplentes.

Só serão aceitos para inscrição, em qualquer das chapas, os Associados Titulares em dia com as suas obrigações com a Tesouraria e os Remidos.

A inscrição de chapas deverá ser feita por meio de carta ou fax endereçado ao Secretário Geral da CIPE, encerrando-se este prazo em 05 de setembro de 2008.

A Eleição será realizada por meio de voto por correspondência e a apuração será presidida por Comissão Eleitoral, em ato público, na sede da CIPE. As cédulas serão encaminhadas aos sócios de todas as categorias que se encontrarem aptos para votar (quites com a Tesouraria), a partir de 01/10/2008 e deverão ser enviadas à sede da CIPE até às 18 h.00 de 04 de novembro de 2008. A apuração dos votos dar-se-á em 05 de novembro a partir das 10 h, também na sede da CIPE.

Este Edital será publicado no Jornal da CIPE, no site da CIPE (www.cipe.org.br) e da AMB (www.amb.org.br), além de ser enviado a todos os presidentes das Estaduais/Regionais, para ampla divulgação.

São Paulo, 29 de julho de 2008.

Prof. Dr. José Carnevale
Secretário Geral